



SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR WELLINGTON DIAS



65442.13297

Aprovado em 20/03/13
Senador(a) Wellington Dias

Presidente da CAS-SF

REQUERIMENTO N° 13 DE 2013 - CAS

Nos termos do Artigo 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de audiência pública desta Comissão de Assuntos Sociais, em conjunto com a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, para debater a parceria entre o Governo Federal e as comunidades terapêuticas na prestação de serviços de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa, prevista no *Programa Crack, é possível vencer.*

Para terem acesso ao apoio financeiro do Estado, as comunidades terapêuticas precisam atender às regras dos editais do Ministério da Saúde e da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas do Ministério da Justiça (Senad), onde está centralizada a gestão da política antidrogas e dos recursos públicos a serem nela aplicados.

Os nomes dos convidados serão encaminhados posteriormente à Secretaria da Comissão.

Senador Wellington Dias
PT - PI

Sala da Comissão, 20 de março
de 2013.